



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

PARECER Nº 008/2023

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: PLE Nº 008/2023

Protocolo: 01/02/2023

Parecer: Favorável

Presentes: Vers.: Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Rodrigo Oliboni.

Autor: Poder Executivo

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do conselho municipal de desenvolvimento econômico e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 88º, inc. I, conforme se vê:

“Art. 88. Na organização de sua economia, em cumprimento do que estabelecem a Constituição Federal e a Constituição Estadual, o município zelará pelos seguintes princípios:

X – estímulo à participação da comunidade através de organizações representativas dela;

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

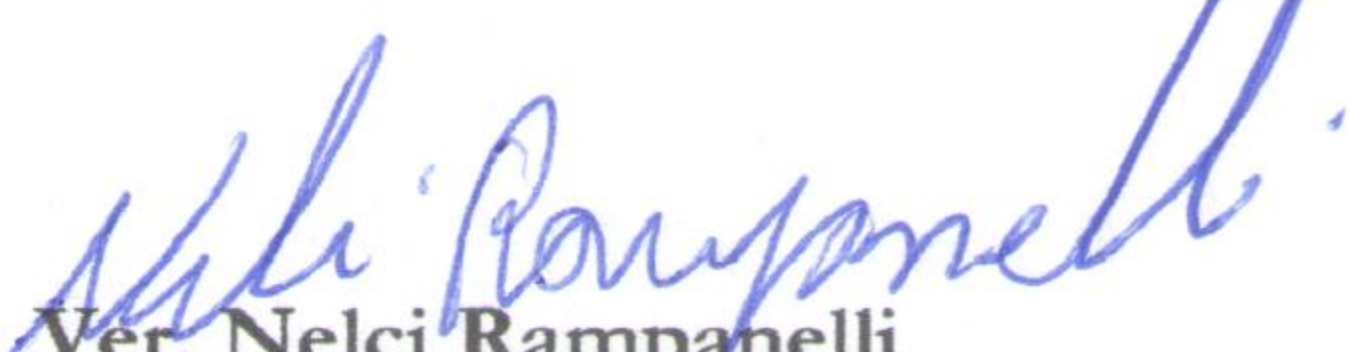
Revisor e o Presidente:

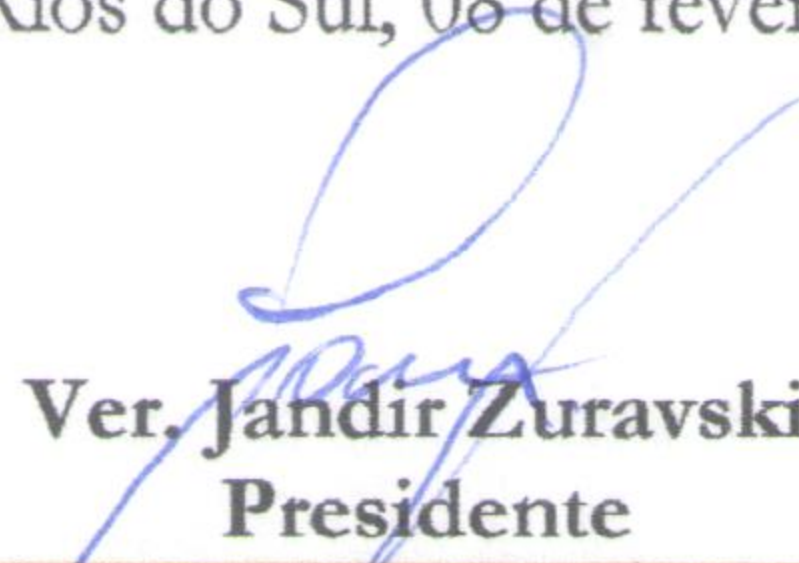
Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 008/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 08 de fevereiro de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor

Av. Danilo A. Lorenzi, nº 585
99.645-000 – Entre Rios do Sul/RS
Fone/fax: 054 3544 1256
camara_ers@hotmail.com